



MANUAL DO CORRETOR

PME BOA SAÚDE

CONTRATO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL BOA SAÚDE - AFFIX EMPRESAS
Administradora de Benefícios/Contratante: Affix Administradora de Benefícios.
Planos com segmentação: ambulatorial.
Todas as coberturas da Lei nº 9.656/98.



TABELA

PRODUTO	BOA SAÚDE PLANO AMBULATORIAL ESMERALDA
SEGMENTAÇÃO	Ambulatorial
COPARTICIPAÇÃO	×
ABRANGÊNCIA	Municipal
ACOMODAÇÃO	Indisponível
CÓDIGO ANS	465.630.11-0
19 a 23 anos	R\$ 156,56
24 a 28 anos	R\$ 171,04
29 a 33 anos	R\$ 188,44
34 a 38 anos	R\$ 200,03
39 a 43 anos	R\$ 223,25
44 a 48 anos	R\$ 278,33
49 a 53 anos	R\$ 318,92
54 a 58 anos	R\$ 373,99
59 anos ou +	R\$ 661,01



VANTAGENS

PARA EMPRESA

- Não necessita pagar integralmente ou parte o plano de saúde, pois o pagamento é feito pelo(a) beneficiário(a) titular.
- Não tem nenhuma responsabilidade (conferência de fatura, desconto em folha, pagamento, etc.), pois a cobrança será direta ao(à) beneficiário(a) titular.
- Aumento da produtividade, redução do absenteísmo e maior satisfação do funcionário com a empresa.
- Não é necessário formar um grupo mínimo para adesão ao plano, ou seja, podem entrar quantos funcionário(a)s desejarem.

PARA FUNCIONÁRIO (TITULAR)

- Oportunidade de adquirir um plano de saúde com custo significativamente inferior ao de mercado (plano individual).
- Oportunidade de garantir a saúde, melhorar a qualidade de vida, aumentar a produtividade gerando maior chance de empregabilidade.



EMPRESAS QUE PODEM ADERIR

Empresas de todos os tamanhos, desde que:

- a) Estejam ativas na Receita Federal, independente da data de abertura, exceto MEI, que precisa estar ativo por mais de 6 meses (de acordo com a RN 561 da ANS) na data de assinatura do Termo de Adesão Affix.
- b) O TERMO DE ADESÃO AFFIX e documentos necessários tenham sido recebidos e aprovados, respeitados os prazos do quadro no verso.
- c) Não tenham contrato ativo na Boa Saúde.



QUEM PODE ADERIR

Poderão aderir a este produto: sócios, funcionários, administradores de empresa (estatutários), trabalhadores temporários, estagiários e menores aprendizes das empresas.





DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

EMPRESA

- Cópia do Contrato Social ou Requerimento Empresarial ou Declaração de Firma Individual (MEI);
- Cópia do Cartão CNPJ;
- Cópia do RG e CPF ou CNH do sócio;
- Termo de Adesão Affix devidamente preenchido, assinado e carimbo com o CNPJ da empresa;
- Para inclusões, enviar GFIP completa atual (últimos 30 dias) assinada pelo sócio, independente da inclusão de todos ou apenas uma parte dos funcionários.

TITULAR SÓCIO

- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias).

ADMINISTRADORES DA EMPRESA (ESTATUTÁRIOS)

- Comprovante de vínculo por procuração ou Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF ou CNH;
- Cópia do Cartão nacional de Saúde;
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias).

TITULAR FUNCIONÁRIO, ESTAGIÁRIOS, TRABALHADORES TEMPORÁRIOS E MENORES APRENDIZES

- Proposta de Adesão AFFIX;
- Cópia da última Guia do FGTS (GFIP) atual (últimos 30 dias) ou ficha de registro devidamente assinada (caso seja recém admitido);
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde;
- Cópia do comprovante de residência atual (últimos 90 dias).

DEPENDENTES

Cônjuge

- Cópia de Certidão de Casamento;
- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

Companheiro(a)

- Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF do(a) companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável;
- Cópia do RG e CPF (obrigatório para todas as idades);
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

Filho(a) ou enteado(a)

- Cópia de Certidão de Nascimento (até 15 anos de idade);
- Cópia do RG e CPF (obrigatório para todas as idades);
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

Irmão(o), tio(a), sobrinho(a), avó(a) e neto(a)

- Cópia da certidão de nascimento ou RG comprovando o parentesco e CPF.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, afim de comprovar as informações prestadas na Proposta.
- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da Operadora.
- Proposta sujeita a análise técnica.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- Beneficiários que aderirem ao plano após a 1º adesão, independente da quantidade, se enquadram na carência normal.
- Mês do reajuste anual: **SETEMBRO 2024.**
- **Taxa de Angariação:** a Affix não interfere no valor da taxa de angariação acordada entre o corretor e o beneficiário, podendo esta taxa ser livremente negociada, desde que: o valor seja inferior ao valor da mensalidade, bem como que esta taxa não se confunde com a mensalidade e o início de vigência do plano. Oriente adequadamente seu beneficiário.



ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Salvador.



VIGÊNCIAS

PARA ADESÃO DA EMPRESA

ADESÃO DA EMPRESA	ADESÃO DAS PESSOAS FÍSICAS	VIGÊNCIA DA PESSOA FÍSICA
De 01 a 30 do mês De 16 a 30/31 do mês	Dia 1º do mês seguinte Dia 15 do mês seguinte	Dia 1º do 2º mês seguinte Dia 15 do mês seguinte

PARA ADESÃO DOS SÓCIOS, ADMINISTRADORES, FUNCIONÁRIOS, ESTAGIÁRIOS E MENORES APRENDIZES (DE 01 A 30 DO MÊS SEGUINTE, CONFORME QUADRO ABAIXO)

ADESÃO	VIGÊNCIA	VENCIMENTO
De 01 a 15 do mês De 16 a 30/31 do mês	Dia 1º do mês seguinte Dia 15 do mês seguinte	01 05



CARÊNCIAS CONTRATUAIS

CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

GRUPO	COBERTURA	CARÊNCIA CONTRATUAL
A	Urgência e emergência.	24 horas
B	Patologia clínica, exames laboratoriais (exceto imunologia e hormônios), radiologia simples, consulta em todas especialidades médicas exceto psiquiatria.	30 dias
C	Patologia clínica (hormônios e imunologia), mapeamento de retina, anatomopatologia, eletrocardiograma, tonometria ocular, exame de fundo de olho.	60 dias
D	Ultrassonografias (exceto em angiologia, transretal e vaginal), eletroencefalograma convencional e testes alérgicos, consulta com nutricionista.	90 dias
E	Biópsia de pele e de tumores superficiais (subcutâneos), eletroneuromiografia, provas de função pulmonar, mamografia, densitometria óssea, endoscopias, procedimentos especiais de radiodiagnóstico, liquorologia, diagnose em oftalmologia e otorrinolaringologia.	120 dias
F	Cirurgias de pequeno porte, fisioterapia, acupuntura, quimioterapia, radioterapia, hemodiálise e diálise em caso renal, CAPD, litotripsia, hemoterapia, medicina nuclear, ultrassonografias transretal/vaginal, tomografia, ultrassonografia com doppler com fluxo a cores, holter, MAPA, teste ergométrico, ressonância magnética, ecocardiografias, e outros não especificados, consultas com psiquiatria, psicologia fonoaudiologia e terapia ocupacional.	180 dias



RESUMO DA REDE MÉDICA CREDENCIADA*

CLÍNICAS

APAE
CARDIO KIDS
CLÍNICA NAZARE
DIAGNOR
CLIFIR
FISIOTRAUMA
HOLOCLIN
CARDIOKIDS
INSTITUTO PRÓ SAÚDE - IPS

URGÊNCIA

SAMES - ADULTO
SOMED - ORTOPEDIA
SOKIDS - PEDIATRIA

LABORATÓRIOS

LABORATÓRIO SPALAZANNI
NAP - NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA
CLAB - CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA BAHIA

*Rede credenciada sujeita a alterações pela operadora, sem aviso prévio.
Consulte as atualizações da rede no site: www.tenhoasaude.com.br